



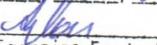
INDICAÇÃO N°339/2022

São Gonçalo do Amarante-CE, 20 de Outubro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 10/11/2022


Ailton Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, **apresentar** a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, à **presente indicação**, sugerindo ao **Chefe do Executivo**, e a **Secretaria de Saúde**, através da Secretaria de Saúde, solicitar um aparelho de **Mamografia** para o Município.

JUSTIFICATIVA:

O Mamógrafo é um aparelho de raio-x que gera imagens de alta resolução. É considerado um procedimento de simples realização e expõe os pacientes a níveis de baixa radiação.

A mamografia na prevenção do câncer de mama tem a função principal de detectar a doença ainda em fase inicial para que seja possível iniciar o tratamento logo em seguida. Dessa forma, as chances de cura aumentam consideravelmente e os impactos das doenças são minimizados.

Nesses termos

Pede Deferimento.

Sala de Sessões, 20 de Outubro de 2022.

Francisca Naira S. Rabelo

FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

Vereadora

FL 20/10/2022

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA